



Ofício nº 438 (SF)

Brasília, em 6 de agosto de 2021.

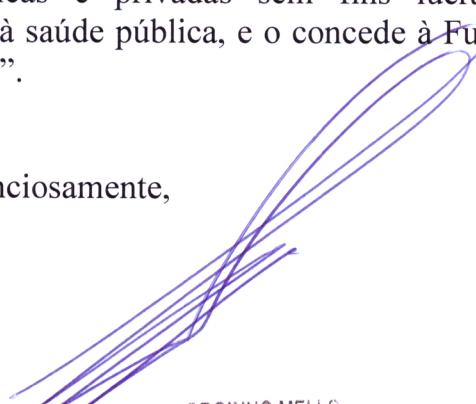
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.077, de 2019, que “Cria o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública, a ser concedido a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos prestadoras de relevantes e notórios serviços à saúde pública, e o concede à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e ao Instituto Butantan”.

Atenciosamente,

  
Senador JORGINHO MELLO  
Primeiro Suplente no  
exercício da Primeira-Secretaria

tksa/pl-19-2077 sanção

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
Em 06 / 08 / 2021.

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

André Costa  
Chefe de Gabinete

75 sec

4159/41

JAPE